

01-0179/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0179 / 2007 DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0179 / 2007 DE 27/03/2007

PROMOVENTE: VEREADOR NATALINI

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA PRAÇA MARCOS VALENTE, CAMPO BELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO SITUADO NA RUA ANTÔNIO
COMPARATO, ENTRE AS RUAS CONSTANTINO DE SOUZA E BARÃO DE
JACEGUAI, SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:03:59

00000021429-96



ARQUIVADO EM 09/11/2007

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 179 de 27

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 226

Em 20/04/07

Ass: _____


Adelina Ciccone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 02 do proc.
Nº 179 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade local manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a uma das pessoas que mais trabalhou pelo bairro do Brooklin Paulista, o comerciante Marcos Valente, um dos pioneiros da região.

Marcos Valente, brasileiro, nasceu na Capital, em 16 de junho de 1913, filho de Leonardo Valente e Fiorentina Manzini. Em 1941, casou-se com Nery Nassif e foram residir no Brooklin Paulista. Tiveram sete filhos: Lylian Regina, Jeane Terezinha, Marcos, Tarcísio, Márcio, Décio e Martha Maria (*i.m*).

Um dos pioneiros do bairro, na frente da residência da rua Joaquim Nabuco, 291 (onde residiu até os anos 80) abriu uma sapataria com seu pai (mestre sapateiro) e com o irmão Humberto Valente.

Com o passar do tempo, Marcos, com visão estratégica nos negócios, passou abastecer a loja com materiais escolares e utilidades e fundou o Bazar Valente. Este estabelecimento comercial, junto com a renomada Farmácia Nossa Senhora Aparecida, do saudoso Roque Petroni Júnior, a Casa Morales (posteriormente Casa Três Irmãs), a Calçados Petrella e Padaria Danúbio Azul e outros empreendimentos atravessaram décadas de fundação e fizeram a história do bairro.

Marcos Valente também tinha uma responsabilidade social e se preocupava com a comunidade: solicitado pela então diretora do *Instituto Beatíssima Virgem Maria*, atual *Colégio Beatíssima Virgem Maria*, Madre Cornélia Scheller, tratou de adquirir uma perua para transportar alunos que moram distante do colégio e não dispunham de transporte público. Nascia a empresa Marcos Valente Transportes Escolares, umas das primeiras empresas do gênero em nossa cidade. O serviço se estendeu também para o Colégio Meninópolis e Escola Graduada São Paulo (*Graded School* – Paraíso e Morumbi).

Através de movimentos comunitários liderados por ele, por sua família e outros comerciantes, Marcos Valente se empenhou para a construção do novo prédio do Colégio Beatíssima. A Igreja do Sagrado Coração de Jesus, do então pároco Padre Antônio Klein, também fora levantada a partir de movimentos comunitários semelhantes.

Marcos Valente faleceu aos 90 anos, em 22 de janeiro de 2004.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta proposição

24º

CAPITAL - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Tracema Boqueti Merola
Oficial

Folha nº 03 do proc.
Nº 179 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

6BITO Nº 24430

CERTIFIQUEI que às fls. 174 do livro C-122 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 68520 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **MARCOS VALENTE**, falecido no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quatro (22/01/2004), às 05 horas e 20 minutos, neste subdistrito, em domicílio, na Av. Jacutinga, 457 - ap. 111, do sexo masculino, comerciante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado no prédio onde ocorreu o falecimento, Moema, São Paulo, SP, com 90 anos de idade, casado com NERY VALENTE, filho de Leonardo Valente e de Florentina Mazine. **DEIXOU OS FILHOS: DECIO, MARCIO, TARCISIO, MARCOS, JEANE e LYLIAM (maiores), e MARTINA (falecida). NÃO DEIXOU BEBÊS.**

Foi declarante Decio Valente (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto Kubini-CRM 34554, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, infecção pulmonar, insuficiência cardíaca congestiva, senilidade e o sepultamento foi feito no Cemitério Gethsemany.

Registro feito em vinte e sete de janeiro de dois mil e quatro.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de janeiro de 2004.

Cristiane Aparecida Boqueti
Escrevente Autorizada

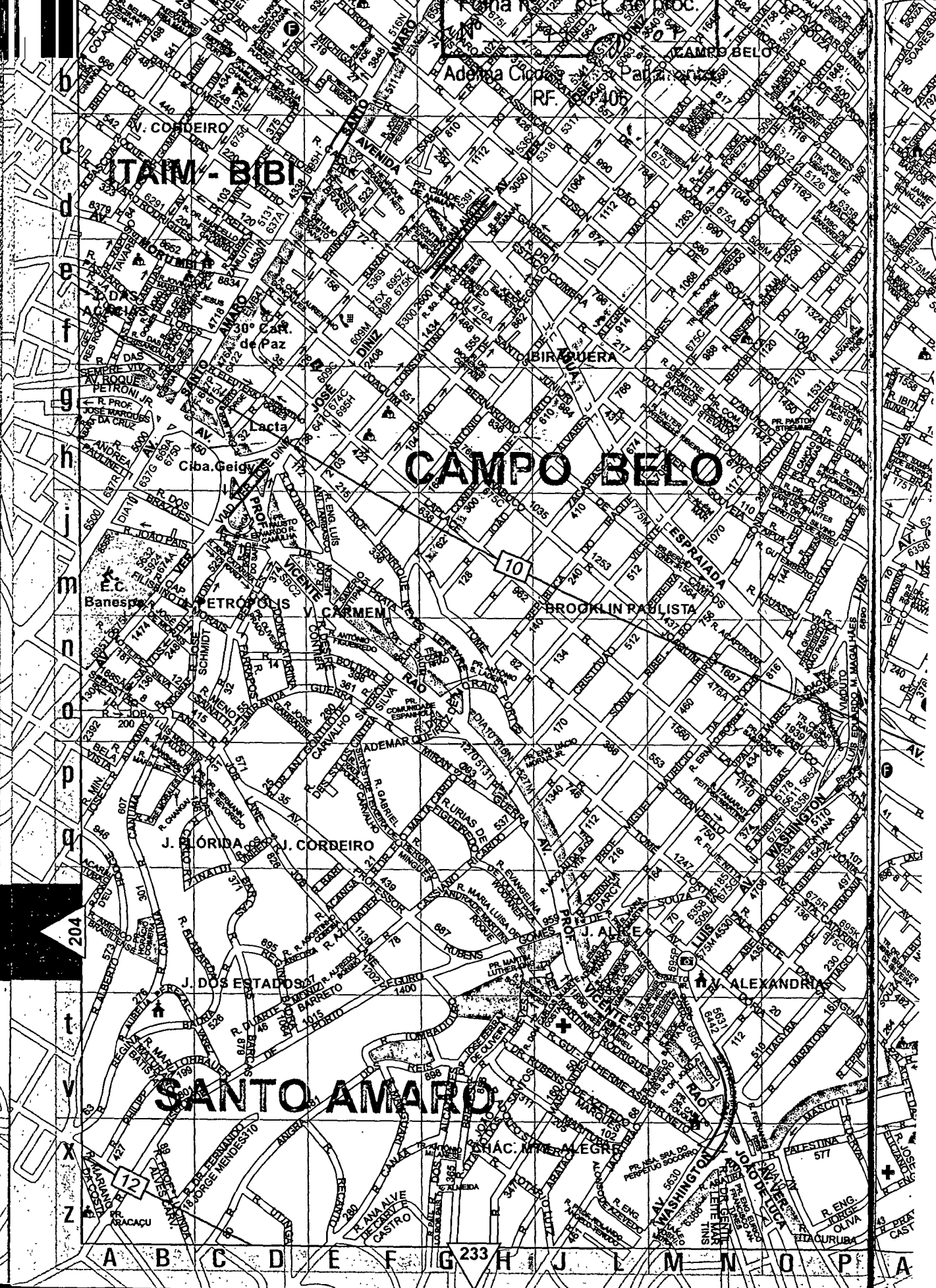
PRIMEIRA VIA
SERVIÇO DE REGISTROS
(Lei 9524/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boqueti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Cristiane Aparecida Boqueti
ESCREVENTE AUTORIZADA

205A

A B C D E F G H I J K L M N O P A



AV. CORDEIRO

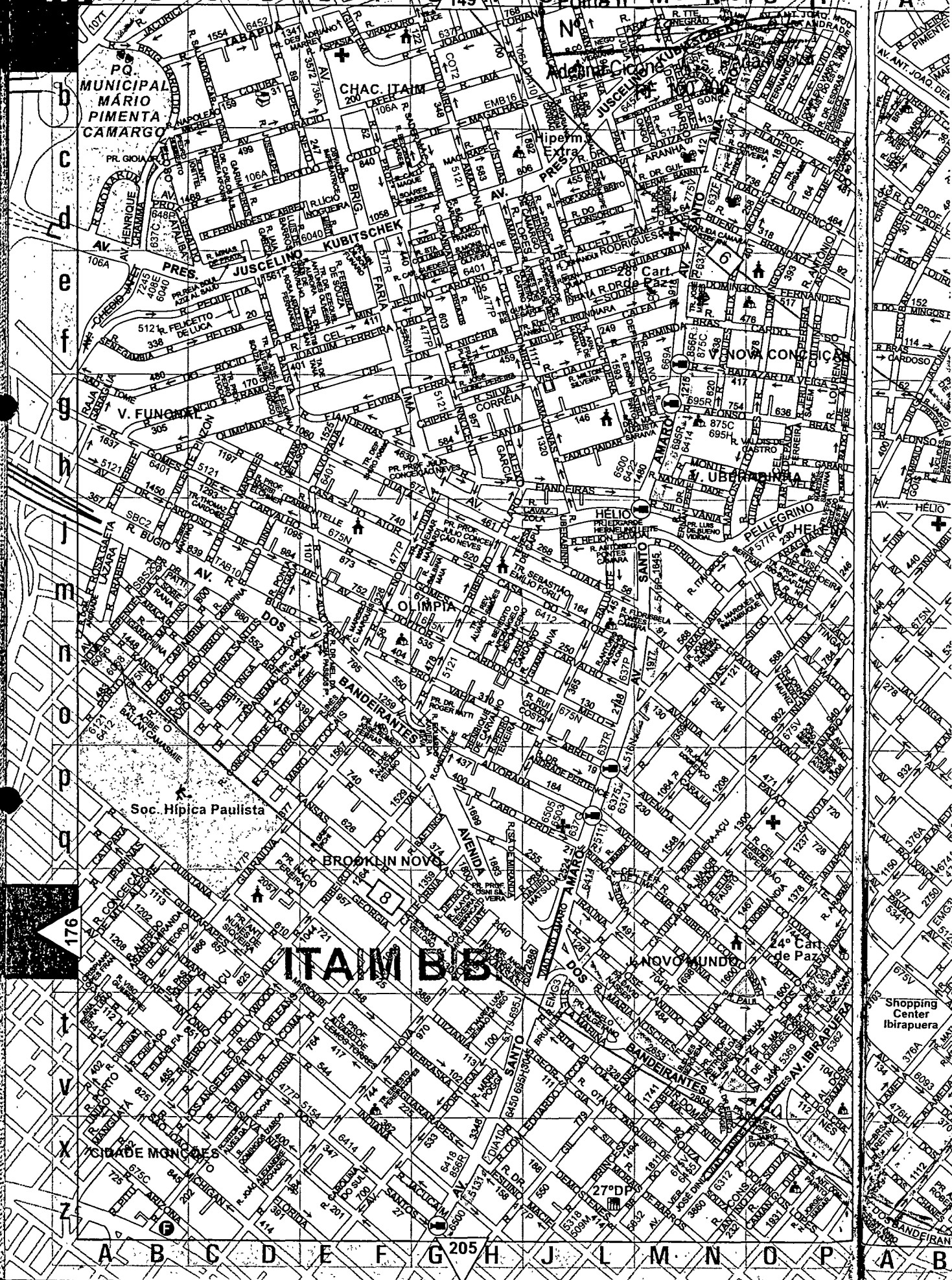
TAIM - BIBI

Ademir Clotilde
RF. 405

CAMPO BELO

SANTO AMARO

A B C D E F G H I J K L M N O P A





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-179 de 20 07 2014 107 (a) 06

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

PL 130/07

24/4/07

db
Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/04/07

Angela Nordin Andreoni
ÂNGELA NORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 26/10/07 às 18h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
TIA S FARIAS

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 15/06/07

Prezado(a) _____

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/06/07 às 15h40
POR Sônia

SAÍDA: 20/06 AS: 12 h 00 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 070009 e folha de informação nº 24/07/07
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02	do
Processo	179/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 17130		

São Paulo, 15 de agosto de 2007.

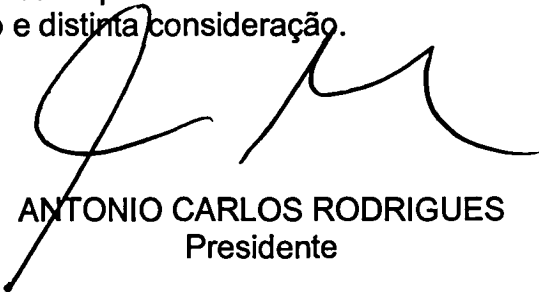
25 - OF-SGP15
25- 0335/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 179/2007, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Marcos Valente, Campo Belo, e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 179/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	08	do
Processo	149107	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0179/2007, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Marcos Valente) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0179/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

1 / 1 .

Presidente



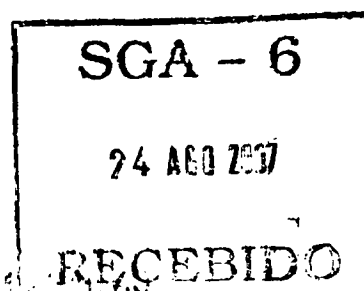
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 179/07

Folha nº 09
Carlos Roberto Alves
Reg. 11130

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0335/2007, de 15/08/07, solicitando informações acerca do PL 179/2007, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Marcos Valente, Campo Belo, e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 179/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



#0194

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

10 em 31/08/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

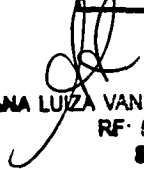
Folha nº	10	do
Processo	179/07	
Carlos Roberto Silva Reg. 10		

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0335/2007, de 15/08/07, solicitando informações acerca do PL 179/2007, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Marcos Valente, Campo Belo, e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 179/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
28 AGO 2007
RECEBIDO


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/08/01

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº

11 à 18 em 01/09/01

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS

R.F. 12601

Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 500/07 - c
Ref.: OF-SGP15 nº 0335/2007
Processo nº 2007-0.271.781-5

Folha nº 11 do proc.

n.º 179 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.891

15 - DOCREC
15-2590/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 179/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Marcos Valente, Campo Belo, a demonstrar que o local não é área municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRPQ/drs
Resp 179-07

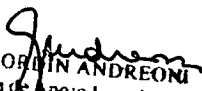
SGP-22

04 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 04/09/07


ÂNGELA BORINI ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/09/07 - 16h



~~MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA~~
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do proc.

nº 179 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

do

nº

folha de informação nº 07
em 19/04/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto

Folha nº 10 do Proc

nº 2007-0.273.783-5

Danúbia

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 179/ 2.007 **MEMO A.T.L.:243 / 2.007** VEREADOR: GILBERTO NATALINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARCOS VALENTE

HOMONÍMIA: NÃO

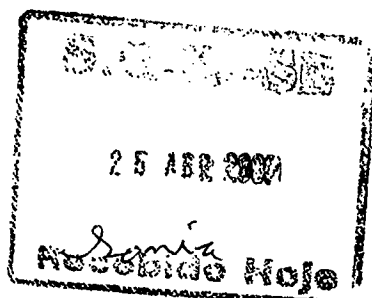
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA. INFORMAMOS TAMBÉM QUE CONSTA PARA O NOME O PL.130/07 DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR.



19/4/2007

ARQª ELLANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 11 do Proc
nº 2007-O.271.781-5

Quadrante nº 119 do proc.
de 20.01

SETOR 86
2ª ZONA

Solange Raimundo dos Santos
QUADRA RF. 10.801

REV. 1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971-16-3-21

1972-10.4
1974-1.7.79

REV. 1981 PAF 740000

ATV. 83 P. 3205/83
20-10-83 cm

Mem. 24707

João Bosco P. Barr
Rua Barão de Jacaguay

COD 1

RUA BARÃO DE JACAGUAY

CÓPIA

RUA ANDRÉ FERNANDES
CÓD 1

FAIXA DE TRANSMISSÃO DA LIGHT
10.

LEITO DE TELA
AV. DOS BANDEIRANTES

AVENIDA DOS BANDEIRANTES

COD-1
cod. Log. 13.100-0

RUA DOM PEDRO II
CÓD 1
ATUAL RUA CONSTANTINO DE SOUZA
COD. LOG. 13986-7

LIT-LOTE
02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

nº 179 de 2007

Área Administrativa dos Santos
RF. 10.801

Folha nº 12 do Proc

nº 2007-0.271.781-5

Danúbia Rodrigues dos Santos

Folha de informação nº 19

Nº. 243/07 - ATL III

em 25/06/07

do(a) Memo

(a)

João Bosco P. Bom

Engº Patr. 42

RF. 575.147

Patr. G – Assistência Jurídica.

Em atenção à solicitação de fl. 10, para o local onde se presente a denominação em questão, que encontra-se indicado na Quadra Fiscal de fls. 06 e 11, lançado pelo S.Q.L. n.º 086.397.0002-8 em nome da ELETROPAULO conforme tela de fl.12, temos :

1 - Anexamos os Croquis 100.501 (fl. 14), Croqui 100.592 (fl. 15) e Croqui 104.155 (fl. 17) onde assinalamos, de forma genérica, em amarelo, o local.

2 - Patr 5 à fl. 25, Patr 402 à fl. 25v.º e Patr 3013 à fl. 27 informam nada constar de seus assentamentos. Patr 401 Informa às fls. 24 uma expropriação havida para o local da planta A-1587, mas que não atinge a área em questão..

3 - Patr 403 informa à fl. 27v.º que o local trata-se de "Faixa da Eletropaulo", encontrando-se arborizado e ajardinado.

4 - Das unidades acima consultadas não consta documentação regular que aponte, a área em questão, ser de domínio municipal.

25/06/07

CÓPIA

João Bosco Pereira Bom

Engenheiro - Patr. 42

RF: 575.147

Rubens Arias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00

PATR. G.A.B.

RECEBIDO

22/06/07

(assinatura)

60-21-40-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 30

do Memorando nº 243/07 – SGM/ATL III em 27 / 6 / 07 (a)

Gerson A. Alencar
RF 634.422.100-0

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 179/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Marcos Valente, Campo Belo, e dá outras providências.

Informação nº 4256/2007 – PATR.G
Ras.0627

SGM - ATL

CÓPIA

Sra. Assessora Chefe

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com o relatório retro de PATR.4 ao qual me reporto, e que demonstra que o local objeto do PL (fls.06) caracteriza imóvel da Eletropaulo conforme lançamento tributário de fls.12, nada havendo, portanto, que possa tipificar domínio municipal sobre tal imóvel.

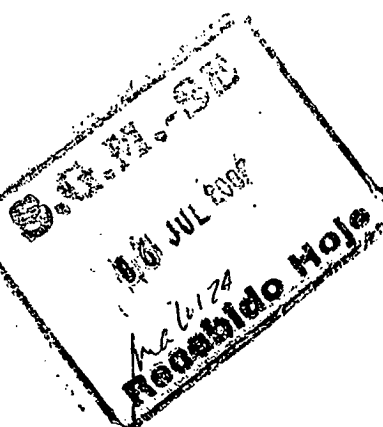
De acordo com a quadra fiscal de fls.06, cuida-se de trecho da faixa sobre a qual a Eletropaulo mantém linha de transmissão de energia elétrica.

São Paulo, 27 de Junho de 2007.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/ga





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do proc.
nº 179 de 2007
Marcos Valente dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 32

do memorando nº 243/07 – SGM/ATL III em 12/07/2007 (a)

Ref: memorando nº 0243/2007

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0179/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Marcos Valente

Folha nº 14 do Proc
nº 2007-0271.781-5
Danúbia Ramos dos Santos
ACQ - SGM/ATL
22.07.07

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Com o conhecimento e anotações desta divisão quanto a manifestação do Departamento Patrimonial.

Entendemos que não há nada mais a providenciar, visto que o PL nº 179/07 deverá sofrer veto integral.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

12/07/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
nº 119 de 2007
Régio Raionhe dos Santos
RF: 10.801

Folha de Informação nº 33

Do Memo nº 243/2007 – ATL – III / TID nº. 1471738

em 16/07/2007 (a)

Satle Arimoto
Encarregado d. II
CASE C

INTERESSADO: SGM-ATLIII

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

INFORMAÇÃO: 304 /CASE-G/2007

Folha nº 15 do Proc
nº 2007-0.271.781-5
Denúncia Raionhe dos Santos

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com as informações da cota retro, em atendimento ao solicitado.



16/07/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS

Folha nº 16 do Proc
nº 2007-0.271.781-5

Danúbio Rodrigues dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc
nº 279 de 20 07

Solange Raimone dos Santos
R.F. 10.801

Folha de informação nº 11

Do Memorando Atl 0244/07 Em 27/04/07

Assessoria de Comunicação Social
Chefe do Setor de Benominação de
Logradouros

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Informamos que o espaço em questão não é logradouro público, pertence a "Ligth" conforme print de fls. 10.

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de DIMAP-3.

27.04.07



Décio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 025033.5

ASSISTENTE TÉCNICO
Dimap 3

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/07 AS 10 h
POR *aus*
SAÍDA 06/09 AS: 12 h 00 ASS: *[assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/10/07 AS 16:45 h
POR *for*
SAÍDA: 10/10 AS: 16 h 40 ASS: *[assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/10/07 AS 15:40 h
POR *for*
SAÍDA: 11/10 AS: 12 h 00 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (unidade(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e folha de informação nº 90

em 30/10/07
SOLANGE RAÍMUNDE DOS SANTOS
R.F. 16801
Secretária

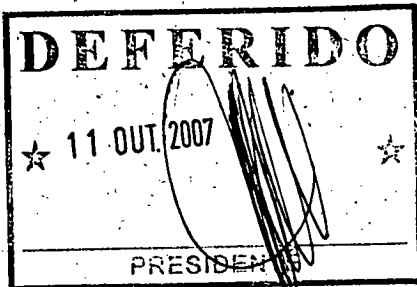


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 19 do proc.

nº 01-179 de 20 07

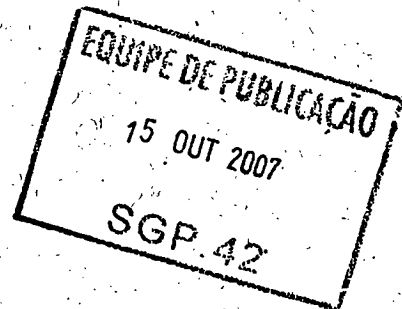
Solange Rainone dos Santos
RE 10.841



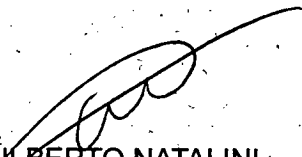
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2381/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja retirado e arquivado o PL 179/2007, de minha autoria.



Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007


GILBERTO NATALINI
VEREADOR PSDB/SP

OUTUBRO/2007

A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

14/10/07
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

PARA ARQUIVAR

São Paulo, 29/10/07

SOLANGE RAINGUZZI DOS SANTOS

R.F. 12601

Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação,
sob nº... 20 09/11/2007

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 01-179 de 2007 09/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 09/11/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075